



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 30 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **CILENE MARTINS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que é facultado ao Município decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sempre que um fato excepcional justificar tal procedimento,

CONSIDERANDO que o município comemora, concomitantemente, com o Estado e a União, os feriados de âmbito estadual, nacional e universal (art.194 da LO);

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO o ato da SAD/PE, publicado no DOE/PE em 25/04/2025, através do qual, no âmbito do Governo Estadual será considerado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas da administração direta e indireta no dia 2 de maio (sexta-feira)

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da Prefeitura de Pesqueira no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser paralisados, funcionarão normalmente, conforme escalas definidas pelas respectivas secretarias.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pesqueira, 28 de abril de 2025.

**CILENE MARTINS DE LIMA  
PREFEITA**